PORTARIA Nº 12.237, DE 07/05/2013.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as Servidoras abaixo descritas Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família:

Nome	Matr.	Cargo	Período	Processo
Regina Ramos Azeredo	1420	Professor	19/04/2013 a 18/05/2013	4891/13
Fraga				
Patrícia Pereira Lagasse	2248	Monitor	11/04/2013 a 15/04/2013	4651/13

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11/04/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de Maio de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO Prefeito Municipal